



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de junho de 2023

Edição nº 3.596

Página 10 de 22



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2023-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019 e na Deliberação Nº 002/2019 do Conselho Municipal de Educação de Toledo, e nos termos do Parecer nº 007/2023 – CME/Toledo, aprovado em 08 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Renovação do Credenciamento da Instituição L A Santos Escola Infantil, Mantenedora da Instituição Espaço Encantado Escola Infantil, para oferta de Educação Infantil, nas etapas creche e pré-escola, com sede na Rua Ernesto Dalla Costa, nº 22, Jardim Panorama, nesta cidade de Toledo/PR.

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, a contar retroativamente de 27 de dezembro de 2022 até 26 de dezembro de 2027, ficando convalidados os atos administrativos anteriores a emissão do Parecer nº 007/2023 – CME/Toledo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 320/2022